



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicita-se a realização do conserto da máquina de lavar roupas utilizada no Núcleo Berçário da EMEI Menino Jesus de Praga.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A máquina de lavar do Núcleo Berçário encontra-se atualmente inoperante devido a problemas técnicos, o que tem comprometido diretamente a rotina de higienização das roupas de cama, mesa e banho utilizadas pelas crianças atendidas. Trata-se de um equipamento de uso contínuo e essencial no cuidado diário dos bebês, especialmente diante da necessidade de manter padrões rigorosos de higiene para a prevenção de contaminações e a promoção da saúde infantil.

O funcionamento adequado da máquina é fundamental para garantir a lavagem frequente de lençóis, fronhas, toalhas, mantas e demais tecidos que entram em contato direto com os bebês. Sua indisponibilidade tem provocado acúmulo de peças sujas, sobrecarga das equipes de apoio e a adoção de soluções improvisadas, que não oferecem o mesmo nível de eficácia e segurança.

Diante disso, solicita-se a autorização para o conserto imediato da referida máquina de lavar, assegurando a continuidade dos cuidados com a higiene e o conforto das crianças, bem como o bom andamento das rotinas do Núcleo Berçário.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Conserto de máquina de lavar roupas	SVR	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi obtida na plataforma Licitacon Fácil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conserto de máquina de lavar roupas	SVR	01	R\$ 475,00	R\$ 475,00
TOTAL:					R\$ 475,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: O conserto deverá ser realizado mediante agendamento, logo após o envio da nota de empenho a empresa.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Tancredo Neves, 6351 - Centro-Terra de Areia/RS

Entrega Total ou Parcial: O conserto da máquina deverá ser realizado no mesmo dia que estiver agendado.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 06 de Agosto de 2025.

CAMILA GARDANI PARKER
Servidor responsável pela elaboração
e fiscal do contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretaria Municipal de Educação